

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

À
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO N. 009/LALI-2/SBPR/2020

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, a ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 17.310.707/0001-05, com sede na Av. Aphonsus de Guimarães, 299, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, telefone: (31)3465-5600, e- mail:administrativo@engepel.com.br, vem, por seu representante legal, o Sr. HÉLIO MÁRIO NEVES PIMENTEL DE OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº. M-525.582 expedida em 20/05/1974, Órgão Expedidor SSP/MG, CNH nº. 04642366517 expedida em 29/05/2017, CPF n.737.604.636-49, manifestar intenção de contratar junto à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária- INFRAERO, conforme Chamamento Público n. 009/LALI-2/SBPR/2020, que tem por objeto a Prospecção de mercado e avaliação do número de interessados na Concessão de uso de área no Aeroporto Carlos Prates em Belo Horizonte - MG, destinada às atividades de fabricação de aeronaves e/ou de abrigo de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou manutenção de aeronaves próprias e/ou de terceiros e ou de comercialização de aeronaves, peças e acessórios.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 03 de Agosto de 2020



**ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E
PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI
CNPJ.: 17.310.707/0001-05
HÉLIO MÁRIO NEVES PIMENTEL DE
OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL**



15/331.436-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 3160021454-6
EM 21/05/2015

NIRE: ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI

PROTOCOLO: 15/331.436-2

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

1 AN1631960

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153263322990

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: HÉLIO MÁRSD NEVES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Assinatura: *Hélio Marsdo Neves Pimentel de Oliveira*

Telefone de Contato: (31) 3463-5600

BELO HORIZONTE

Local

20 Maio 2015

Data

RFB
 A P P
 Conf: J.S. ADC

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

21/05/15
 Data

Gláucia Azevedo Ottoni
 ANALISTA DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL
Masp 12.3956-4
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Data

Vogal

 Vogal

Vogal

 Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600214546 em 21/05/2015 da Empresa ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, Nire 31600214546 e protocolo 153314362 - 21/05/2015. Autenticação: 974639F7AEF597F28B7F9C4E1723AEBAC1323C14. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/331.436-2 e o código de segurança 2HU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

✓

ATO CONSTITUTIVO
DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Pelo presente instrumento, **Hélio Mário Neves Pimentel de Oliveira**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, MG, nascido no dia 18/03/1947, divorciado, engenheiro, residente na rua Caraça, nº. 200 apto. 801, bairro Serra, CEP 30.220-260, Belo Horizonte, MG, portador da carteira de identidade nº. M-525.582, expedida pela SSP-MG, CPF 045.154.716-00, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade, que gira nesta cidade sob a denominação de "**ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**", CNPJ nº. 17.310.707/0001-05, estabelecida na Avenida Alphonsus de Guimaraes 299, no bairro Santa Efigênia, CEP 30.270-020, Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 217.765, em 26/05/1969 pela transformação da sociedade civil "Engepel Engenharia Processamentos Eletrônicos Ltda.", registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Jero Oliva, sob o nº. 8.254 em 14/12/1967, folha 49 verso, livro A-10, em sociedade mercantil, sucessora de "Engepel Teleinformática Ltda.". Alterações arquivadas na JUCEMG, **NIRE 31200957711**, nas datas e sob os números:

- | | | | |
|------|-----------------------------------|------|-----------------------------------|
| 1ª. | Alteração em 26.10.72 nº. 288006 | 2ª. | Alteração em 25.01.73 nº. 292875 |
| 3ª. | Alteração em 08.03.73 nº. 295316 | 4ª. | Alteração em 31.12.73 nº. 315959 |
| 5ª. | Alteração em 14.04.75 nº. 348617 | 6ª. | Alteração em 21.09.76 nº. 394128 |
| 7ª. | Alteração em 30.08.77 nº. 425292 | 8ª. | Alteração em 28.08.78 nº. 456316 |
| 9ª. | Alteração em 25.04.79 nº. 472807 | 10ª. | Alteração em 12.09.79 nº. 484029 |
| 11ª. | Alteração em 20.12.82 nº. 589604 | 12ª. | Alteração em 17.08.83 nº. 607585 |
| 13ª. | Alteração em 07.03.84 nº. 626125 | 14ª. | Alteração em 18.06.85 nº. 687519 |
| 15ª. | Alteração em 26.01.87 nº. 775774 | 16ª. | Alteração em 16.03.87 nº. 780893 |
| 17ª. | Alteração em 30.10.87 nº. 813368 | 18ª. | Alteração em 06.01.88 nº. 822503 |
| 19ª. | Alteração em 03.03.88 nº. 828955 | 20ª. | Alteração em 30.06.88 nº. 845497 |
| 21ª. | Alteração em 25.08.88 nº. 854273 | 22ª. | Alteração em 01.11.89 nº. 927787 |
| 23ª. | Alteração em 18.07.90 nº. 988635 | 24ª. | Alteração em 30.04.91 nº. 1046248 |
| 25ª. | Alteração em 28.04.91 nº. 1064083 | 26ª. | Alteração em 04.10.91 nº. 1084552 |
| 27ª. | Alteração em 19.12.91 nº. 1094034 | 28ª. | Alteração em 17.06.94 nº. 1287738 |
| 29ª. | Alteração em 18.07.94 nº. 1294030 | 30ª. | Alteração em 27.01.97 nº. 1513565 |
| 31ª. | Alteração em 15.12.97 nº. 1802483 | 32ª. | Alteração em 25.08.99 nº. 1802626 |
| 33ª. | Alteração em 16.09.99 nº. 1810263 | 34ª. | Alteração em 30.11.99 nº. 1839867 |
| 35ª. | Alteração em 27.03.02 nº. 2757220 | 36ª. | Alteração em 04.01.05 nº. 3264690 |
| 37ª. | Alteração em 18.10.05 nº. 3418476 | 38ª. | Alteração em 28.08.08 nº. 3975551 |
| 39ª. | Alteração em 11.07.14 nº. 5335195 | 40ª. | Alteração em 12.01.15 nº. 5440306 |

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformar seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

CLÁUSULA SEGUNDA


O acervo desta sociedade, no valor de de R\$ 1.672.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil reais) dividido em 1.672.000 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil) quotas, que não podem ser fracionadas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda nacional, passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Parágrafo Único - A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:




FRANCISCO BELLEZZIA
RUA ARAGUARI, 359 - 3ª ANDAR, LOJA 110
CEP 30190-110 - BELO HORIZONTE - MG
ADVOGADO OABMG 38923
CPF 075.504.136-49



**ATO CONSTITUTIVO
DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, **Hélio Mário Neves Pimentel de Oliveira**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, MG, nascido no dia 18/03/1947, divorciado, engenheiro, residente na rua Caraça, nº. 200 apto. 801, bairro Serra, CEP 30.220-260, Belo Horizonte, MG, portador da carteira de identidade nº. M-525.582, expedida pela SSP-MG, CPF 045.154.716-00, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa individual girará sob a denominação de **ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI**.

Cláusula Segunda: NOME FANTASIA

O nome de fantasia é "ENGEPEL".

Cláusula Terceira: SEDE E FILIAIS

A sede da empresa é na Avenida Alphonsus de Guimarães 299, no bairro Santa Efigênia, CEP 30270-020, Belo Horizonte, Minas Gerais, podendo abrir e manter filiais, sucursais e representantes em qualquer parte do Território Nacional ou de outro País.

Cláusula Quarta: PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 14/12/1967 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: OBJETO SOCIAL

1. Prestação de serviços de tratamento e processamento de dados;
2. Intermediação de acesso à rede de computadores;
3. Desenvolvimento de Programas de computador sob encomenda;
4. Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador customizáveis;
5. Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não customizáveis;
6. Consultoria em Tecnologia da Informação;
7. Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
8. Locação de máquinas e equipamentos de informática.

Cláusula Sexta: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.672.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil reais) dividido em 1.672.000 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil) quotas, que não podem ser fracionadas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda nacional, pelo titular, a saber:

Titular	Qtde de Quotas	Valor	%
Hélio Mário Neves Pimentel de Oliveira	1.672.000	1.672.000,00	100,00
Total	1.672.000	1.672.000,00	100,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa.

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração e o uso da denominação social será exercida pelo titular Hélio Mário Neves Pimentel de Oliveira, acima qualificado, cabendo-lhe a representação da empresa ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas e quaisquer pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, instituições financeiras, bancárias, a clientes e fornecedores em geral, repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e desdobramentos e praticará ilimitadamente todos os atos necessários para que a empresa atinja seu objetivo.

Cláusula Oitava: MORTE E INTERDIÇÃO

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do falecido e com o interditado, por seu curador, que decidirão pela continuidade ou não das atividades. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação

Francisco Bellezza
Rua Magalhães, 309 - 3º ANDAR, LOJA 110
Belo Horizonte - MG
11.011.000/0001-90

C

**ATO CONSTITUTIVO
DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Nona: EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E APURAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social coincidirá com o ano civil iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro. Findo o exercício social proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído ao titular, a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Décima: RETIRADA PRÓ-LABORE

O titular terá direito à retirada mensal a título "pró-labore".

Cláusula Décima-Primeira: PROIBIÇÕES LEGAIS – DECLARAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula Décima-Segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

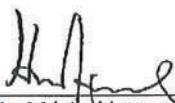
A empresa poderá constituir procuradores ad-juditia et-extra.

Clausula Décima-Terceira: FORO E CASOS OMISSOS

O foro do presente Ato Constitutivo é a Comarca de Belo Horizonte Minas Gerais, e os casos omissos serão dirimidos pela legislação pertinente em vigor, no que couber.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento, para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte 18 de Maio de 2015


Hélio Mário Neves Pimentel de Oliveira
CPF: 045.154.716-00
CI: M-525.582 SSP/MG


Francisco Bellezzia - advogado OABMG 38923
Rua Araguari, 359, 3º andar, sala 110, bairro Preto - CEP 30190.110 - Belo Horizonte - MG
Telefax (31) 3272 1058 E-mail: bellezzia@plugway.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1489601145

NOME
HELIO MARIO NEVES PIMENTEL DE OLIVEIRA



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
M525582 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
045.154.716-00 18/03/1947

FRAÇÃO
HELIO PIMENTEL DE
OLIVEIRA
REGINA HELENA ABATE
NEVES P DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATEG
[] [] []

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
04642366517 26/05/2020 06/04/1965

OBSERVAÇÕES
X ;

[Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1489601145

LOCAL DATA EMISSÃO
BELO HORIZONTE, MG 29/05/2017

[Signature] Rogério de Melo Franca Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG 91813046363
ASSINATURA DO EMISSOR MG513904433

MINAS GERAIS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE
Airworthiness Certificate



1 MARCAS DE NACIONALIDADE E
MATRÍCULA - NATIONALITY AND
REGISTRATION MARKS

PT-LGU

2 FABRICANTE E MODELO -
MANUFACTURER AND
MODEL

EMBRAER
EMB-820C
NAVAJO

3 Nº DE SÉRIE -
AIRCRAFT SERIAL
NUMBER

820003

4 CATEGORIA DE
HOMOLOGAÇÃO -
CERTIFICATION CATEGORY

NORMAL

5 AUTORIDADE EMISSORA E BASE LEGAL - ISSUING AUTHORITY AND LEGAL BASIS

Este certificado de aeronavegabilidade foi emitido conforme Anexo 8 da Convenção Internacional sobre Aviação Civil, de 7 de dezembro de 1944, o Código Brasileiro de Aeronáutica, e 19 de dezembro de 1986 e o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) aplicável à categoria de homologação acima mencionada, para a aeronave acima identificada, a qual é considerada aeronavegável enquanto mantida e operada de acordo com as limitações pertinentes, a menos que previamente suspenso ou cancelado.

This certificate of airworthiness is issued in accordance with Annex 8 of the Convention on International Civil Aviation of December 7, 1944, the Brazilian Aeronautical Code of December, 1986 and the Brazilian Civil Aviation Regulation (RBAC) applicable to the category for the above identified aircraft, which is considered to be airworthy while maintained and operated in accordance with the relevant limitations, unless previously suspended or canceled

6 TERMOS E CONDIÇÕES - TERMS AND CONDITIONS

Esta aeronave está em conformidade com o padrão de ruído, de acordo com o Volume I do Anexo 16 da OACI.

This aircraft complies with the noise standard, pursuant to Volume I of Annex 16 of ICAO

DATA DE EMISSÃO DO CA
ISSUE DATE

05/11/2019



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira da Silva**, Gerente Técnica, em 05/11/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287494065729517927



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3695711** e o código CRC **4AB85F26**.

Referência: Processo nº 00065.056229/2019-62

SEI nº 3695711

This document was signed with a digital certificate according to ICP-Brasil, art. 6º, caput, from Decree nº 8.539, 10/08/2015. The authenticity of this document can be checked by using the QR code or by clicking on the hyperlink above. When requested, inform the highlighted verification code and the CRC code.

IMPRIMIR O CERTIFICADO E MANTER A BORDO DA AERONAVE



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Consulta de Aeronave Cadastrada no Registro Aeronáutico Brasileiro

MATRÍCULA: PT-LGU

Proprietário: ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI

CPF/CGC: 17310707000105

Operador: ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI

CPF/CGC: 17310707000105

Fabricante: EMBRAER

Ano de Fabricação: 1976

Modelo: EMB-820C NAVAJO

Número de Série: 820003

Tipo ICAO: PA31

Tipo de Habilitação para Pilotos: MLTE

Classe da Aeronave: POUSO CONVECCIONAL 2 MOTORES CONVENCIONAIS

Peso Máximo de Decolagem: 3175 - KG

Número Máximo de Passageiros: 007

Tipo de voo autorizado: IFR Noturno

Categoria de Registro: PRIVADA SERVICIO AEREO PRIVADOS

Número da Matrícula: 8724

Status de Operação: OPERAÇÃO NEGADA PARA TÁXI AÉREO

Situação no RAB:

Data da Compra/Transferência: 13/06/02

Data de Emissão do CA: 05/11/2019

CA emitidos antes de 15/10/2018 estão fora do padrão ICAO e deverão ser substituídos em tempo

Data de Validade do CVA: 27/01/21

Situação de Aeronavegabilidade: Normal

Motivo(s):

Consulta realizada em: 03/08/2020 16:04:40

AVISO IMPORTANTE

A consulta refere-se única e exclusivamente a situação de aeronavegabilidade da aeronave, não podendo ser utilizada como garantia de regularidade da pessoa jurídica vinculada a sua operação junto à ANAC.

A exploração de qualquer serviços aéreo é condicionada a outorga de autorização operacional pela Diretoria da ANAC, independentemente da categoria de registro indicada abaixo. Acesse a URL

Clique aqui para consultar se o operador desta aeronave está autorizado a explorar serviços aéreos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO



CERTIFICADO DE MATRÍCULA
Certificate of Registration

Marca (Registration Mark)

PT-LGU

Fabricante (Manufacturer)

EMBRAER

Modelo (Model)

EMB-820C NAVAJO

Proprietário (Owner)

ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI

Endereço (Address)

AVENIDA ALPHONSIUS DE GUIMARÃES, N° 299 - SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE

Operador (Operator)

ENGEPEL ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI

Endereço (Address)

AVENIDA ALPHONSIUS DE GUIMARÃES, N° 299 - SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE

Observações (Remarks)

Certifico que a aeronave acima descrita foi devidamente inscrita no Registro aeronáutico Brasileiro, de acordo com o anexo 7 da convenção sobre aviação civil Internacional, de 7 de dezembro de 1944, e o código Brasileiro de Aeronáutica, de 19 de dezembro de 1986.

I certify that the aircraft described above has been duly registered in the Brazilian Aeronautical Registry, in accordance with Annex 7 of the International Civil Aviation Convention of December 7, 1944, and the Brazilian Aeronautical Code of December 19, 1986.

Data de Expedição (Expedition Date)

05/11/2019

Luciana Ferreira da Silva

Registro Aeronáutico Brasileiro
Luciana Ferreira da Silva
Gerente Técnica
SIAPE: 1612393

Via (Copy)

1

N° Certificado (Certificate Number)

8724

N° de Série (Altoraf/Serial Number)

820003

CNPJ/CPF (General Caster of Taxpayer)

17.310.707/0001-05

UF (State)

MG

CNPJ/CPF (General Caster of Taxpayer)

17.310.707/0001-05

UF (State)

MG



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira da Silva, Gerente Técnica**, em 05/11/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287494065729517927



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3695707** e o código CRC **F84FCEE7**.

Referência: Processo nº 00065.056229/2019-62

SEI nº 3695707

This document was signed with a digital certificate according to ICP-Brasil, art. 6º, caput, from Decree nº 8.539, 10/08/2015. The authenticity of this document can be checked by using the QR code or by clicking on the hyperlink above. When requested, inform the highlighted verification code and the CRC code.

IMPRIMIR O CERTIFICADO E MANTER A BORDO DA AERONAVE